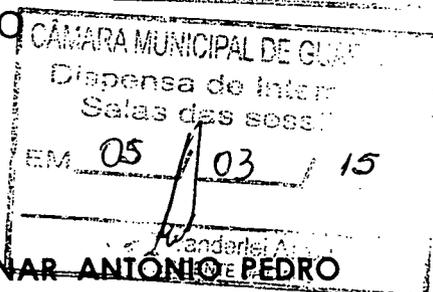
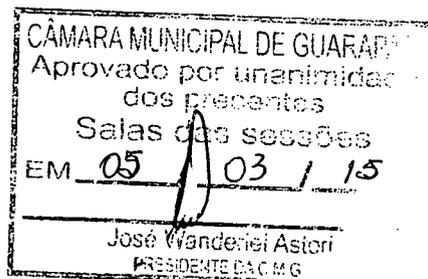
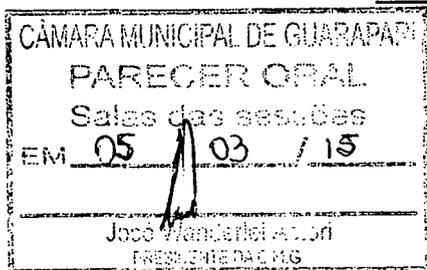




MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 016/2015



AUTORIZA DENOMINAR ANTONIO PEDRO DA VITÓRIA, UNIDADE ESCOLAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º - fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **ANTÔNIO PEDRO DA VITÓRIA**, unidade escolar de Campo Grande no âmbito do Município de Guarapari.

Parágrafo Único: - O Chefe do Poder Executivo, via Decreto, caracterizará a unidade escolar e determinará a confecção de placas denominativas, para inauguração oficial em data a ser oportunamente marcada para esse fim, em cumprimento à autorização especificada pelo caput deste artigo.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari - ES, 09 de fevereiro de 2015.


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

